Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Votuporanga COORDENADORIA DE REGISTROS ACADEMICOS

EDITAL № 427, DE 29 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (LATO SENSU)

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, **Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação**, a ser oferecido no Câmpus Votuporanga.

1.1. CRONOGRAMA

Tabela 1. Cronograma do processo seletivo

| Publicação do Edital | 29/06 |
|-------------------------------|---------------|
| Período de inscrição | 29/06 a 08/07 |
| Lista Preliminar de Inscritos | 11/07 |
| Recurso | 11 a 12/07 |
| Lista Final de Inscritos | 13/07 |
| Análise do currículo | 13 a 14/07 |
| Classificação Preliminar | 15/07 |
| Recurso | 18 a 29/07 |
| Classificação Final | 02/08 |
| Matrículas | 03/08 a 06/08 |
| Início das aulas | 09/08/2022 |

1.2. Organização

O processo será conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Pós-Graduação designada para este fim.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04, aprovada em 05/10/2021.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O objetivo do curso é oferecer aos alunos os conceitos e técnicas mais atualizados para o suporte à Gestão de Projetos destinada a Tecnologia da Informação e Comunicação, ajudando-os com técnicas e visão estratégica para a condução de projetos corporativos; incentivar a habilidade de tomada de decisões, a prática de gestão de equipes e o controle total de projetos, utilizando recursos e tecnologias de ponta.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Possibilitar ao aluno criar, gerir e administrar projetos de desenvolvimento de software, utilizando as ferramentas existentes no mercado;
- Fornecer contato direto com métodos e ferramentas de Engenharia de Software e Gestão de Projetos aplicadas nas grandes corporações;
- Introduzir os alunos no estado-da-arte de métodos e tecnologias de suporte à gestão, projetos de infraestrutura e desenvolvimento em Tecnologia da Informação;
- Fornecer subsídios para que o aluno seja um disseminador dos conhecimentos adquiridos por meio de treinamentos, palestras, aulas e outras ações educativas.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 450 horas. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 04/2021.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido de forma presencial, no período noturno, no Câmpus Votuporanga do IFSP. Na impossibilidade de ofertar o curso de modo presencial, as aulas poderão ser realizadas de maneira remota, com atividades síncronas e assíncronas.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 20 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2022.

Características das vagas disponíveis:

- a. **Ampla Concorrência** Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.
- b. **Ações Afirmativas** Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Tabela 2. Distribuição das Vagas

| TOTAL DE VAGAS | CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS | CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA |
|----------------|-------------------------------------|--|----------------------------|
| 20 | 15 | 4 | 1 |

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período disposto na Tabela 1 via formulário online disponível no link abaixo:

http://pesquisa.vtp.ifsp.edu.br/index.php/237144?lang=pt-BR

3.1. Documentos exigidos para inscrição:

O candidato deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

- a. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b. Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste
 Edital, ou Declaração de Conclusão, se for o caso;
- c. Histórico Escolar de graduação (mais recente);
- d. Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), com CPF;
- e. Comprovante de Endereço;
- f. Comprovante de quitação eleitoral;
- g. Foto 3x4;
- h. Carteira de reservista (se for o caso);
- i. Laudo Médico (caso se aplique);
- j. Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos II e III, se for o caso;
- k. Documentos comprobatórios para análise de Curriculum Vitae:
 - Carteira de trabalho com página da identificação e página do contrato de trabalho (se for o caso);
 - Certificado de pós-graduação (se for o caso);
 - Declarações e certificados que comprovem os demais casos do item 6 deste Edital.
- 3.1.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
- 3.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.
- 3.1.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição de modo diverso ao previsto neste Edital.
- 3.1.4. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

3.2. Documentos para os candidatos - Ações Afirmativas

- a. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo II** (para candidatos autodeclarados negros pretos e pardos ou indígenas) ou **Anexo III** (para candidato com deficiência), conforme o caso.
- b. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo III), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A ausência de qualquer documento solicitado neste Edital implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.
- 4.2. A divulgação da Lista Preliminar de Inscritos ocorrerá no período previsto na Tabela 1 no endereço eletrônico: https://vtp.ifsp.edu.br
- 4.3. Após a publicação, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período disposto na Tabela 1. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (Anexo V) para o endereço eletrônico: processoseletivo.votuporanga@ifsp.edu.br

- 4.4. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.
- 4.5. A divulgação da Lista Final de Inscritos ocorrerá de acordo com a Tabela 1 no endereço eletrônico: https://vtp.ifsp.edu.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará, de acordo com a Tabela 3, de uma etapa de análise do *Curriculum Vitae*. Para cômputo, os comprovantes deverão ser anexados ao formulário eletrônico no momento da inscrição:

Tabela 3. Etapa de Avaliação

| Etapa | Avaliações | Natureza | Pontuação Máxima |
|-------|-------------------------------------|-----------------|------------------|
| a) | Análise de <i>Curriculum Vitae.</i> | Classificatória | 10 |
| | | Total | 10 Pontos |

6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 6.1. Na análise serão considerados os seguintes critérios:
- a) graduação: 1 ponto por curso;
- b) pós-graduação: 1,5 ponto por curso;
- c) experiência profissional (estágio ou emprego): 1 ponto por ano;
- d) iniciação ou pesquisa científica: 1 ponto por projeto concluído;
- e) certificação profissional: 1 ponto por comprovante;
- f) premiação: 1 ponto por comprovante;
- g) livro, capítulo de livro, artigo, ou publicação científica em evento com ISSN: 1 ponto por item.
- h) histórico escolar do curso de graduação (mais recente): O ponto será a média das notas das disciplinas. A conversão das notas será realizada de acordo com a Tabela 4.

Tabela 4. Conversão de conceitos.

| Conceito | Faixa de nota correspondente |
|----------|------------------------------|
| А | Entre 10,0 e 9,0 |
| В | Entre 8,9 e 7,0 |
| С | Entre 6,9 e 5,0 |
| D | Abaixo de 4,9 |

- 6.2 Todas as análises considerarão as atividades relacionadas a desenvolvimento de software e tecnologia da informação (TI), realizadas até o dia anterior ao da publicação do presente edital, comprovadas por documento correspondente anexado no formulário de inscrição, limitadas a 5 pontos por item.
- 6.3 Somente serão considerados para pontuação os itens devidamente comprovados e anexados ao formulário eletrônico no momento da inscrição.
- 6.4 A comissão se reserva o direito de entrar em contato com a instituição emissora do comprovante para fins de confirmação, podendo o candidato ser eliminado em caso de constatação de dados inverídicos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota obtida e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 7.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoa com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 7.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a.

Maior pontuação do Histórico Escolar do Curso de Graduação mais recente.

b.

Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei № 10.741/2003;

c.

Tempo de atuação na área;

d.

Tempo de conclusão da graduação;

e.

Idade.

- 7.4. A **Classificação Preliminar** dos candidatos das vagas de ampla concorrência e das ações afirmativas será publicada de acordo com a Tabela 1, no endereço eletrônico: https://vtp.ifsp.edu.br
- 7.5. Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (**Anexo V**) no período disponível na Tabela 1 e encaminhando para o endereço eletrônico: **processoseletivo.votuporanga@ifsp.edu.br**
- 7.6. A Classificação Final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada de acordo com a Tabela 1, no endereço eletrônico: https://vtp.ifsp.edu.br

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem da Classificação Final do processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.
- 8.2. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula de acordo com o período disponível na Tabela 1.
- 8.3. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.
- 8.4. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 8.5. Para realizar a matrícula, o candidato selecionado, classificado e aprovado deverá:
 - 1. Imprimir, preencher e assinar o Formulário de Matrícula (Anexo VI);

- 2. Anexar imagem em PDF do Formulário de Matrícula no link: http://pesquisa.vtp.ifsp.edu.br/index.php/987784?lang=pt-BR
- 8.6. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.
- 8.7. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma nova chamada que será divulgada no endereço eletrônico: https://vtp.ifsp.edu.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será eliminado ou terá o cancelamento de sua matrícula, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no site: https://vtp.ifsp.edu.br
- 9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-geral e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Votuporanga, 29 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues

Direção Geral do IFSP Câmpus Votuporanga

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL № 427, DE 29 DE JUNHO DE 2022

| Nome do(a) Candidato(a): | | | | | |
|--|--|-----------|-------------|------------|----------------------|
| CPF: | | RG: | | | |
| E-mail: | | Telefone: | | | |
| Estou de acordo com o Edital IFSP 427/2022 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação ofertado no IFSP Câmpus Votuporanga, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no site https://vtp.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a INSCRIÇÃO neste processo seletivo. | | | | | as desta Instituição |
| Marque um) | X no(s) critério(s) apresentados | | Ponto | Quantidade | Pontuação total |
| | a) graduação | | 1 | | |
| | b) pós-graduação | | 1,5 | | |
| | c) experiência profissional (estágio ou emprego) | | 1 (por ano) | | |
| | d) iniciação ou pesquisa científica | | 1 | | |
| | e) certificação profissional | | 1 | | |
| | f) premiação | | 1 | | |
| | g) livro, capítulo de livro, artigo, ou publicação científica em evento com ISSN | | 1 | | |
| | h) histórico escolar do curso de graduação (mais recente) | | Média | - | - |
| | | | | | |

| | de | | _ de 2022 |
|------------------|---------------|-----------|-----------|
| | | | |
| Assinatura o | do(a) candida | to(a) | |

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL № 427, DE 29 DE JUNHO DE 2022

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 427/2022 para o curso de **Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Votuporanga.

| Nome do(a) Candidato(a): | | | | |
|--------------------------------|--|------------------|---|-----------------|
| CPF: | | RG: | | |
| E-mail: | | Telefone: | | |
| pem como estou ciente de que s | se for detectada falsidade desta dec Iquer fase, e de anulação de minha m | laração, estarei | a o fim específico de atender ao Item 3 sujeito às penalidades legais, inclusive nha sido matriculado após procedimen | e de eliminação |
| | | de | de 2022. | |
| | Assinatura do (| a) candidato (a) | | |

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL Nº 427, DE 29 DE JUNHO DE 2022

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 427/2022 para o curso de **Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Votuporanga.

| Nome do(a) Candidato(a): | |
|---|---|
| CPF: | RG: |
| E-mail: | Telefone: |
| de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição do de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezen 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autistambém estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabívei OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o | atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o |
| | |

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL" EDITAL № 427, DE 29 DE JUNHO DE 2022

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 427/2022 para o curso de **Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Votuporanga.

| Nome do(a) Candidato(a): | |
|--|-------------|
| CPF: | RG: |
| E-mail: | Telefone: |
| MPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o candidato declara situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilida apresentação de dados comprovadamente falsos. | · |
| | de de 2022. |
| Assinatura do (a | |

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL № 427, DE 29 DE JUNHO DE 2022

| Nome do(a) Candidato(a): | |
|---|------------------------------|
| CPF: | RG: |
| E-mail: | Telefone: |
| Apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado | da etapa |
| Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes ext | ernas, listando-os a seguir: |
| | |
| | |
| | |
| | dede 2022. |
| | |
| Assinatura do(| a) candidato(a) |

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

EDITAL № 427, DE 29 DE JUNHO DE 2022

| | • | |
|--|--|--|
| Nome do(a) Candidato(a): | | |
| CPF: | R | RG: |
| E-mail: | Т | elefone: |
| Solicito minha matrícula no Curso de Pós-Grad ofertado no IFSP Câmpus Votuporanga. | uação Lato Sensu, Espec | cialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação |
| | | no Regulamento de Uso das Bibliotecas (Portaria 1.612/2019) e descritas abaixo, e de que referida declaração, comprometo-me a informar alterações dos meus dados cadastrais |
| os materiais podem ser retirados pelos alunos median as quantidades de obras disponíveis para empréstimo o não cumprimento dos prazos por parte dos usuários o usuário é responsável pelo material que estiver em s em caso de extravio ou danos, a biblioteca deve ser im | e os prazos de devolução serão o inscritos na biblioteca implica na sua posse, comprometendo-se er | determinados pela biblioteca do câmpus; a suspensão do direito de novos empréstimos e renovações por período determinado; m devolvê-lo no mesmo estado em que o recebeu. |
| Pelo presente instrumento, o Instituto Federal de Educação lerônimo Figueira da Costa 3014 Pozzobon — Votuporanga/SI cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informat de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição. | P, poderá divulgar, utilizar e disp | por na íntegra ou em partes, para todos os fins |
| () Autorizo | () Não auto | prizo |
| _ | _ | eus anexos, vem respeitosamente requerer ao Sr. Diretor-geral do 9 – Câmpus Votuporanga, a matrícula neste Curso. |
| Nestes termos pede deferimento, | | |
| | , d | de de 2022. |
| | Assinatura do(a) | candidato(a) |

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$

■ Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 29/06/2022 13:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371155

Código de Autenticação: aa3619f856

